Docusign Envelope ID: B22D5D0D-3666-4B16-9246-427B224DD35C

FUSE CAPITAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ/MF nº 43.427.543/0001-00

("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Realizada por consulta formal encerrada em 17 de fevereiro de 2025 e apurada em 17 de fevereiro de 2025

1. DATA, HORA, LOCAL: Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, realizada por meio de procedimento de consulta formal, no período de 31 de janeiro a 17 de fevereiro de 2025 ("Consulta Formal"), ao fim do qual foram apurados os votos enviados pelos cotistas e lavrada a presente ata por sua administradora, **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conj. 401-parte, Pinheiros, CEP: 05408-003, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 17.301, de 07 de agosto de 2019 ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO: A Administradora enviou, em 31 de janeiro de 2025, por correspondência eletrônica, Edital de Consulta Formal, nos termos dos itens 8.1.3 e 8.2. do Regulamento do Fundo, tendo sido estabelecido prazo para resposta até 17 de fevereiro de 2025 ("Consulta Formal").

3. PRESENÇA: Foram recebidas, por meio de manifestações encaminhadas à Administradora, votos de cotistas representando 70,35% (setenta e cinco vírgula trinta e cinco por cento) das cotas subscritas e emitidas do Fundo, nos termos previstos no Regulamento. As manifestações de voto encaminhadas pelos cotistas foram devidamente arquivadas pela Administradora.

4. MESA: Presidente: Ana Racy.

Secretária: Gabriela Papalardo.

5. ORDEM DO DIA:

(i) Substituição da atual gestora, **FUSE CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.823.637/0001-62 ("Antiga Gestora"), pela **TRANSFERO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, devidamente autorizada pela CVM para a prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 19.302, de 22 de novembro de 2021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.155.153/0001-58, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, 250, Ipanema, CEP 22410-000 ("Nova Gestora");

Docusign Envelope ID: B22D5D0D-3666-4B16-9246-427B224DD35C

(ii) Caso aprovado o item "(i)" acima, refletir a respectiva alteração no regulamento do Fundo, nos moldes da minuta que acompanhou o Edital de Convocação, e demais documentos necessários para formalização;

(iii) Substituição, como membro único do Comitê de Investimentos do Fundo, do Sr. Manoel Amorim pelo Sr. Guilherme Kinzel, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 22.363.423-9, emitida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.698.467-96, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Anibal de Mendonça, n° 16, apto. 324, Ipanema, CEP 22.410-050; e

(iv) Autorizar a adoção pela Administradora de todas as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações desta Consulta Formal.

6. DELIBERAÇÕES: Apurados os votos enviados em resposta à Consulta Formal, foram tomadas as seguintes deliberações:

(i) Aprovação, sem ressalvas, por Cotistas detentores de 70,35% (setenta e cinco vírgula trinta e cinco por cento) das cotas subscritas e emitidas do Fundo, da substituição da Antiga Gestora pela Nova Gestora;

a. A transferência da gestão do Fundo será efetivada em 17 de fevereiro de 2025 ("Data da Transferência"). A Nova Gestora assumirá todas as obrigações oriundas da atividade de gestão do Fundo impostas pela legislação em vigor a partir da Data de Transferência, ficando estabelecido que todas as obrigações impostas pela legislação que regula a atividade de administração do Fundo serão de responsabilidade da Antiga Gestora até a Data de Transferência.

(ii) Aprovação, sem ressalvas, por Cotistas detentores de 70,35% (setenta e cinco vírgula trinta e cinco por cento) das cotas subscritas e emitidas do Fundo, a alteração do Regulamento, nos moldes do Anexo I à presente ata, e dos demais documentos necessários à formalização da transferência da gestão do Fundo;

(iii) Aprovação, sem ressalvas, por Cotistas detentores de 70,35% (setenta e cinco vírgula trinta e cinco por cento) das cotas subscritas e emitidas do Fundo, da substituição do Sr. Manoel Amorim pelo Sr. Guilherme Kinzel como membro único do Comitê de Investimentos do Fundo; e

(iv) Aprovação, sem ressalvas, por Cotistas detentores de 70,35% (setenta e cinco vírgula trinta e cinco por cento) das cotas subscritas e emitidas do Fundo, da adoção pela Administradora das medidas necessárias para o cumprimento das deliberações desta Assembleia Geral Extraordinária.

Docusign Envelope ID: B22D5D0D-3666-4B16-9246-427B224DD35C

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente encerrou o procedimento de Consulta Formal, levando em consideração as manifestações recebidas dos Cotistas, com a lavratura desta ata.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025.

DocuSigned by:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

Ana Racy

Presidente

DocuSigned by:
Gabriela Papalardo Silva
08B016BFC1ED4B5...

Gabriela Papalardo

Secretária

DocuSigned by:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Tatiane Toledo
A57F766B70FF451...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Administradora

Docusign Envelope ID: B22D5D0D-3666-4B16-9246-427B224DD35C

ANEXO I

REGULAMENTO DO FUSE CAPITAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR